



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

DECRETO Nº 584/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

“CONTRATA SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO”

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do município de Ponte Serrada, combinada com a Lei Municipal Complementar n. 138/2013;

CONSIDERANDO a aprovação e classificação na Chamada Pública 018/2024.

CONSIDERANDO a licença de servidores efetivos da Secretaria de Saúde no cargo de motorista para atividade política nas eleições de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços anteriormente prestados torna-se imperativo contratar o servidor abaixo.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica contratado temporariamente o Sr. **MARCIO JOSE ANZANELO** portador do CPF 026.493.729-58, para exercer o cargo de **MOTORISTA**, com 40:00 horas/semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 05 DE JULHO DE 2024.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal